

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n $^{\circ}$. , Centro - Fone: 3829 1201 CEP: 35160-011 — Ipatinga — Minas Gerais



PROJETO DE RESOLUÇÃO

013

/2022

"Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo" ao senhor Marcelo Magno Ferreira e Silva.

Art. 2º A Medalha do Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01 de Agosto de 2022.

Fernando Ratzke

VEREADOR

en: 05 03 22 en: 05 08 22 JUSTIFICATIVA:

Sr. Marcelo Magno Ferreira e Silva, natural de Caratinga.

Nascido no ano de 1983, sendo o mais novo de quatro irmãos. Estudou em escola pública os ensinos fundamental e médio. Começou a trabalhar ainda adolescente. Para ingressar na faculdade de direito, também precisou trabalhar na mesma faculdade, o que lhe garantiu também uma bolsa de estudos. Formado em direito, logo foi aprovado em concurso para procurador de câmara municipal, cargo que exerceu até o ano de 2012, quando foi aprovado no concurso de promotor de justiça do ministério público do estado de Minas Gerais.

No ministério público atuou nas comarcas de Teófilo Otoni, novo Cruzeiro, Malacacheta, Inhapim e Timóteo.

Enquanto morador do bairro Horto, em Ipatinga, tem, juntamente com sua esposa Dra. Vanessa, envidado esforços para garantir o reordenamento da construção civil no bairro, a preservação das áreas verdes e a qualidade de vida dos moradores.

Por seu histórico de vida, com relevantes trabalhos que contribuem de forma efetiva para o Município de Ipatinga, entendemos que o Sr. Marcelo Magno Ferreira e Silva é merecedor da honraria para a qual o estamos indicando.

Fernando Ratzke Vereador - Mat. 2164-4 - CMI 3829-1201 / 98297-8444

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.

Antônio José Ferreira Neto

PRESIDENTE